

TCU mantém áreas com Petrobras

Com decisão, estatal não devolve blocos de exploração no Estado

Brasília - O Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou ontem, por unanimidade, o prazo adicional que a Agência Nacional do Petróleo (ANP) deu às empresas petrolíferas para julgarem se suas descobertas são comerciais ou não. Com isso, afastou a ameaça que pairava sobre a Petrobras e outras empresas do setor.

A estatal temia uma perda superior a R\$ 5 bilhões se as prorrogações fossem canceladas, como defendia um parecer técnico do TCU. Entre outras consequências, a estatal perderia áreas nobres como o campo de Golfinho, em Aracruz, onde existe potencial para exploração de óleo leve.

O diretor de Exploração e Produção da Petrobras, Guilherme Estrella, acompanhou o julgamento e comemorou o resultado. "É uma decisão histórica que vai garantir a continuidade dos investimentos e ampliação da produção de petróleo no Brasil", afirmou.

Intervenção

O TCU decidiu avaliar a prorrogação dos contratos após uma consulta feita pela

ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff. Ela entendia que a ANP tinha poderes para prorrogar os contratos, mas diante da insistência da agência decidiu fazer a consulta ao TCU.

O relator da matéria, ministro Walton Alencar Rodrigues, sugeriu que o Tribunal não respondesse à consulta por entender que um órgão de controle externo só poderia manifestar-se após as decisões tomadas.

Consultas só poderiam ser respondidas em tese, não em casos concretos, segundo ele. Se houvesse resposta, em sua opinião, o tribunal poderia ser visto como substituto da ANP "num momento em que a competência do Tribunal de Contas da União vem sendo sistematicamente questionada, em razão de decisões de graves repercussões na área da regulação", disse.

Mas o relator foi voto isolado. O representante do Ministério Público no TCU, Fabio Lucas Furtado, defendeu que o tribunal aceitasse julgar o caso e decidiu favoravelmente à prorrogação. Segundo ele, existe uma legislação malfeita no setor de petróleo e é necessário interpretá-la sob a ótica da realidade e dos princípios, inclusive o da segurança para os investidores.

O ministro Benjamin Zymler também defendeu o julgamento, por entender que o TCU já tinha se manifestado sobre a matéria em 2001.



Chico Guedes - 28/8/2003

Alívio

As atividades de exploração no mar capixaba, como no campo de Jubarte, por exemplo, poderão continuar normalmente

Governador aprova decisão

RITA BRIDI

"A decisão do TCU é boa para o Brasil e ótima para o Espírito Santo, porque avança na produção de gás e petróleo", disse o governador Paulo Hartung, logo depois de tomar conhecimento do resultado da sessão do Tribunal de Contas da União. Ele contou que já esperava pelo resultado favorável à Petrobras e às empresas que atuam nesses blocos.

Hartung disse que enviou correspondência a todos os

conselheiros do TCU pedindo que não prejudicassem o Espírito Santo. O senador Gerson Camata, lembrou o governador, telefonou a cada um dos conselheiros solicitando que a decisão não obrigasse à devolução dos blocos.

A decisão do TCU, segundo Hartung, foi importante porque vai permitir a continuidade da exploração e produção nos campos citados e vai garantir ao país a auto-suficiência de petróleo até

2006. O governador recebeu telefonemas do diretor de Exploração da Petrobras, Guilherme Estrella e do gerente da Petrobras no Espírito Santo, Márcio Félix, que o cumprimentaram pelo apoio.

O Brasil, na avaliação do governador, ganha credibilidade junto às empresas estrangeiras que atuam na área petrolífera. E o resultado do TCU é uma boa sinalização para a Sexta Rodada, que será realizada em agosto.

Entenda

A EXPLORAÇÃO

COMEÇO - As áreas que faziam parte da avaliação feita pelo TCU foram concedidas na Rodada Zero em 1998. No Espírito Santo fazem parte os blocos B-10, BC-60, BC-600 e BES-100.

MAIS TEMPO - Depois de três anos com as áreas arrematadas, as empresas têm que devolver os blocos onde não foi encontrado indício de petróleo. Em 2001 a Petrobras pediu prorrogação do prazo.

NOVO PEDIDO - Em 2003, quando terminou o segundo prazo, a estatal solicitou nova prorrogação, alegando que foram descobertos indício tardio de petróleo e não haveria tempo suficiente para declarar a quantidade das reservas encontradas.

CONTRA - Como houve questionamento sobre o pedido de mais prazo, a questão foi encaminhada ao TCU pelo Ministério de Minas e Energia. O parecer do técnico do tribunal foi contrário às empresas e favorável à devolução das áreas.

FAVORÁVEL - Com a decisão dos sete ministros do TCU, a prorrogação foi aceita e as áreas continuarão com a Petrobras. Além dos quatro blocos no Espírito Santo estão incluídas nas áreas, o bloco na Bacia de Santos onde foi encontrada grande reserva de gás.